

**PORTARIA Nº 08/2025**

**CONCEDE DIAS DE LICENÇA À  
ESTAGIÁRIO DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. Edson Coelho Leal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidos 04 (quatro) dias de licença, sem prejuízo de suas remunerações, ao estagiário **MATHEUS JULIANO DE OLIVEIRA**, por ter exercido suas funções nos dias 21 e 30 de maio de 2025, em dobra de turno e dia 31 de maio de 2025, no sábado, e no dia 01 de junho de 2025, no domingo.

Art. 2º - A presente concessão tem como base legal o Parágrafo Único, do art. 65, da Lei Municipal 1300/2008, Estatuto dos Servidores do Município de Fama-MG, aplicado por analogia ao estagiário.

Art. 3º - A concessão prevista no art. 1º deverá ser utilizada pelo estagiário conforme anotação na Planilha de dias trabalhados em sábados, domingos, feriados e dobra de turno.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 02 de junho de 2025.

**EDSON COELHO LEAL**  
Presidente da Mesa